



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2015/766**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2015-12-17

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 44/XIII/1.ª (PCP) - ELIMINA AS PROVAS FINAIS DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

*Ex<sup>ma</sup> Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a recção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores, na generalidade, nada obsta, atendendo aos objetivos específicos para o 1.º ciclo do ensino básico, previstos na alínea a), do n.º 3.º, do artigo 8.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, e uma vez que a presente iniciativa propõe eliminar as provas finais de português e de matemática no 4.º ano de escolaridade, 1.º ciclo do ensino básico.

Com os melhores cumprimentos.

*e c. m. s. d. e. c. t.*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUIZA SCHANDERL